



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 277

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA | 2 |
| Gabinete do Prefeito | 2 |
| Atos do Gabinete do Prefeito | 2 |
| Portarias | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 5 |
| Atos da Secretaria de Administração e Finanças | 5 |
| Atos Setor de Licitação | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 277

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 66/26
DE 07 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

LAERCIO BLASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes membros:

- Leandro dos Santos Esterquile
- Lúcia Aparecida Esterquile Blasi
- Luan Nariél Barreto Magalhães

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria;

III - acompanhar a execução dos objetos pactuados nos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

IV - emitir relatórios, pareceres e manifestações referentes ao cumprimento das metas e resultados previstos nos instrumentos celebrados;

V - exercer outras atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e exercidos sem remuneração.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 277

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 07 DE MAIO DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 277

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 67/26
DE 11 DE MAIO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Fica transferida a servidora **CELIA FLORENTINO SILVA**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, para exercer suas atividades junto ao **Setor de Agricultura**, no período de **12 de Maio de 2026 a 09 de Junho de 2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 11 DE MAIO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 67/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 11/05/26.

Mariana Yazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 277

Página 5 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ:
67.662.007/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO 012/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 029/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha.

CONTRATADA: Novoserv Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 12 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 277

Página 6 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ:
67.662.007/0001-40

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO 013/2026 - DISPENSA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pracinha

CONTRATADA: Lagfem Soluções Empresarias Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura de paredes internas e externas, tetos, mourões, esquadrias metálicas, madeira, gradil, pisos e calçadas na edificação da creche pro-infância do município de Pracinha/SP.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Pracinha/SP, 12 de maio de 2026.